

fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/11/2017, no período de 7/2 a 8/3/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria nº 1.438/2018-MP/PGJ, de 6/3/2018, no período de 19/2 a 20/3/2018, a contar de 22/2/2018, restando 27 (vinte e sete) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, estabelecidas pela Portaria nº 930/2018-MP/PGJ, de 16/2/2018, no período de 7 a 15/2/2018, a contar de 15/2/2018, restando 1 (um) dia para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria nº 1.438/2018-MP/PGJ, de 6/3/2018, no período de 15/1 a 13/2/2018, a contar de 29/1/2018, restando 8 (oito) dia para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 930/2018-MP/PGJ, de 16/2/2018, no período de 8 a 19/1/2018, a contar de 12/1/2018, restando 16 (dezesesseis) dia para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de abril de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.668/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, estabelecidas pela Portaria nº 1.174/2018-MP/PGJ, de 23/2/2018, no período de 8 a 27/1/2018, a contar de 19/1/2018, e autorizar o gozo dos 9 (nove) dias restantes no período de 2 a 10/5/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de abril de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 3.004/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 15/1 a 13/2/2018, a contar de 19/2/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO

TEIXEIRA, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 5/3 a 3/4/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 6/2 a 7/3/2018, a contar de 16/2/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 1º a 30/3/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 15/2 a 16/3/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 5/3 a 3/4/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 7/2 a 8/3/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, no período de 6/2 a 7/3/2018, a contar de 20/2/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 310161

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 3.083/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, fixadas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 18/11/2017, de 1º a 30/3/2018, para gozo de 12/3 a 10/4/2018.

II - ALTERAR o 2º período de férias do Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA, fixadas pela Portaria nº 8.660/2017-MP/PGJ, de 18/11/2017, de 7/2 a 8/3/2018, para gozo de 15/2 a 16/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 310294

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da ERRATA DE PUBLICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato 094/2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 33581 de 20 de março de 2018, página 96, protocolo nº 291706.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Protocolo: 310181

Extrato da Portaria nº 25/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 001264-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria nº 25/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: MEJER AGROFLORESTAL LTDA

Assunto: visando realizar análises da documentação apresentada pela Empresa a fim de verificar indícios de irregularidades na atividade de produção de dendê aos impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas e tradicionais.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 310459

Extrato da Portaria nº 26/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 001265-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria nº 26/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: EMPRESA BRASIL BIO FUELS

Assunto: visando confirmar se persiste a informação sobre a inexistência de atividades no Estado do Pará e a pertinência de prosseguir com apuração sobre irregularidades no que tange aos impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas e tradicionais.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 310376

PORTARIA N.º 2529/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os membros do Ministério Público discriminados, a se deslocarem dos municípios de atuação, a fim de participarem dos eventos especificados no quadro a seguir:

MEMBRO	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	Posse dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais da CONAMP biênio 2018/2020	13/03/2018	Brasília/DF
DANIEL MENEZES BARROS	Fórum Alternativo Mundial da Água - FAMA	17 a 22/03/2018	Brasília/DF
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	Seminário de Encerramento da Semana do Consumidor	15 a 17/03/2018	Fortaleza/CE
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	Fórum Alternativo Mundial da Água - FAMA	17 a 22/03/2018	Brasília/DF